

RESOLUÇÃO N° 158/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n° 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n° 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

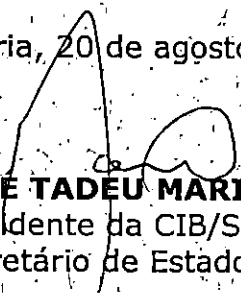
Considerando a Portaria GM n. 340/2013, que redefine o componente construção do Programa de requalificação de Unidades Básicas de saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre o Atestado de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Biricas, para liberação da **3ª parcela**, para o município de **Domingos Martins -ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de agosto de 2014.



JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

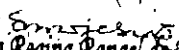
ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA


Pelo presente termo, atestamos para os devidos fins, em cumprimento ao que determina o artigo 7º inciso III da Portaria MS 2.226/2009, que a edificação da Unidade de Saúde de Biriricas, objeto do Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/2013 está concluída.

Domingos Martins-ES, 22 de julho de 2014.


André Luis Pimentel
Eng. Civil
CREA 5144-ES


Vilfredo Batisti Filho
Engenheiro Civil
CREA - 4391 - D - ES


Sylvia Regina Rangel de Jesus
Secretária Municipal de Obras
e Serviços Urbanos - Mat.: 7611


Marcia Helena Rocha Fernandes
Secretária Municipal de Saúde